



Resumo das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, foram as seguintes:

- 1 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a ata da reunião anterior.
- 2 - A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria.
- 3 - A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista, aprovar o acordo de regularização de rendas em dívida (Parecer Jurídico n.º 1/2020), a subscrever com o arrendatário, com a dispensa da indemnização devida pelo atraso no pagamento das rendas. Mais deliberou, notificar o requerente da decisão, de acordo com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- 4 - A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista, aprovar o acordo de regularização de rendas em dívida (Parecer Jurídico n.º 2/2020), a subscrever com o arrendatário, com a dispensa da indemnização devida pelo atraso no pagamento das rendas. Mais deliberou, notificar o requerente da decisão, de acordo com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- 5 - A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista, aprovar o acordo de regularização de rendas em dívida (Parecer Jurídico n.º 3/2020), a subscrever com o arrendatário, com a dispensa da indemnização devida pelo atraso no pagamento das rendas. Mais deliberou, notificar o requerente da decisão, de acordo com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

- 6 - A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista, aprovar o acordo de regularização de rendas em dívida (Parecer Jurídico n.º 4/2020), a subscrever com o arrendatário, com a dispensa da indemnização devida pelo atraso no pagamento das rendas. Mais deliberou, notificar o requerente da decisão, de acordo com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- 7 - A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista, aprovar o acordo de regularização de rendas em dívida (Parecer Jurídico n.º 5/2020), a subscrever com o arrendatário, com a dispensa da indemnização devida pelo atraso no pagamento das rendas. Mais deliberou, notificar o requerente da decisão, de acordo com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- 8 - A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista, aprovar o acordo de regularização de rendas em dívida (Parecer Jurídico n.º 6/2020), a subscrever com o arrendatário, com a dispensa da indemnização devida pelo atraso no pagamento das rendas. Mais deliberou, notificar o requerente da decisão, de acordo com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- 9 - A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 15 de fevereiro. Mais deliberou enviar o assunto a conhecimento da Assembleia Municipal.
- 10 - A Câmara Municipal tomou conhecimento da 1.ª modificação ao orçamento para 2020 – 1.ª alteração ao orçamento da despesa; 1.ª alteração permutativa ao Plano de Investimentos.
- 11 - A Câmara Municipal tomou conhecimento da 2.ª modificação ao orçamento para 2020 – 2.ª alteração ao orçamento da despesa; 2.ª alteração permutativa ao Plano de Investimentos.
- 12 - A Câmara Municipal tomou conhecimento de informação de processos de obras e outros objeto de despacho.
- 13 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a celebração do contrato de comodato entre o Município de Murça e a Junta de Freguesia de Murça, para o prédio urbano constante na referida proposta. Mais deliberou submeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

75/2013, de 12 de setembro. Notificar a Junta de Freguesia de Murça da deliberação tomada em Assembleia Municipal.

- 14 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro destinado ao Fomento da Produção Pecuária no concelho de Murça.
- 15 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a submissão da candidatura "Passadiços do Tinhela" de acordo com a informação técnica e submeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal, para a população e a economia local.

Para se constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-murca.pt.

Murça e Paços do Concelho, 19 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Artur Correia Lopes, Dr.

AA/JM

